

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL nº 506 de 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Bairro Nova América, nesta cidade e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A via pública que se inicia atrás residência do Sr. Antônio Charles Nunes, localizada próximo ao contorno de acesso da esta cidade, sentido ao imóvel residencial da Srª. Marizete Brito dos Santos, passa a denominar-se **RUA GILDENOR FERREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - A via pública que se inicia próximo à residência do Sr. Ramon Barbosa Lima e termina na junção do Loteamento Imperial II, passa a denominar-se **RUA JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA**.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placas alusivas as denominações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal